



Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte

Diploma Eleitoral

O Presidente da Junta Eleitoral da 30^a Zona Eleitoral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, inciso IV, do Código Eleitoral, c/c o artigo 218 da Resolução TSE nº 23.611, de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Proclamação do Resultado das Eleições de 15 de novembro de 2020, expede o

DIPLOMA de 3º Suplente de VEREADOR ao Senhor GILDSON FREIRE PEIXOTO

pelo Partido Social Cristão (PSC), no Município de Macau/RN, tendo obtido 266 votos, conforme Ata Geral das Eleições Municipais 2020.

Macau/RN, 17 de dezembro de 2020.

ANDREA CABRAL ANTAS CÂMARA

Presidente da Junta Eleitoral

Código de autenticidade: b12a73c2dd14cf36b2be75728c7d7511